



## **Município de Macedo de Cavaleiros**

### **Câmara Municipal**

#### **Alteração do Plano de Pormenor da Zona Oficial de Travanca**

##### **Medidas Preventivas**

###### **Artigo 1.º**

###### **Âmbito territorial**

A área sujeita às medidas preventivas, identificada em planta anexa, integra o lote 8 e o lote 9 do Plano de Pormenor da Zona Oficial de Travanca, totalizando uma área de 1 180 m<sup>2</sup>.

###### **Artigo 2.º**

###### **Âmbito material**

As medidas preventivas consistem na sujeição a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte das seguintes ações: operações de loteamento e obras de urbanização, de construção, de ampliação, de alteração e de reconstrução, com exceção das que sejam isentas de controlo administrativo prévio.

###### **Artigo 3.º**

###### **Âmbito temporal**

As medidas preventivas vigoram pelo prazo de um ano, prorrogável por seis meses, entrando em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República e caducam com a entrada em vigor da alteração do Plano de Pormenor da Zona Oficial de Travanca.

Mais se publicita a planta de delimitação da proposta de suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Oficial de Travanca.